



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249
E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br / adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30

PORTARIA N.º 027/2.021, DE 19 DE JANEIRO DE 2.021.

Nomeia servidor que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Nomear o senhor: **LUIZ ANTONIO ABRA**, portador do RG n.º 12.744.488-8/SSP-SP e do CPF n.º 025.836.728-86, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, regime estatutário de provimento em comissão do quadro de pessoal desta prefeitura, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar de n.º 172/2.015, de 26 de Novembro de 2.015.

2 – O servidor prestará serviços no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, desta prefeitura municipal, perceberá seus vencimentos de acordo com o Anexo IV, da Lei Complementar n.º 198, de 22 de Janeiro de 2020, e suas atribuições são as constantes do Anexo I, da Lei Complementar 172/2.015.

3 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2.021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 19 de Janeiro de 2.021.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO

Prefeito do Município de Pontalinda

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DENEVAL AMARO DA SILVA
Diretor Mun. da Div. de Administração